

## ANEXO II

### Relatório Individual Docente (RID)

Semestre	Docente	ANGELO PEREIRA DO CARMO		
2020/2	Departamento/Núcleo	DEP. EDUC E CIÊNCIAS/NÚCLEO DE MATEMÁTICA		
	SIAPE	1435158		
	Telefone	32 40093016	E-mail	angelo.carmo@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
( ) Efetivo ( ) Substituto/Temporário
( ) 20h ( ) 40h ( X ) 40h DE

Descreva as atividades que foram realizadas conforme o planejamento e destaque as diferenças entre o realizado/planejado.

Atividades de ensino	Carga Horária (h)
<b>Disciplinas ministradas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática II – 2º ano Metalurgia Integrado</li> <li>• Matemática II – 2º ano Eletrotécnica Integrado</li> <li>• Matemática II – 2º ano Desenvolvimento de Sistemas Integrado</li> </ul>	10 Horas
<b>Atividades de preparação e manutenção do ensino:</b> Planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, coleta, organização e preparação de instrumentos de avaliação e correção. Registro das atividades acadêmicas.	10 Horas
<b>Atividades de apoio ao ensino:</b> Atendimento aos alunos, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, atendimento para alunos em regime domiciliar, atendimento específico para alunos com necessidades especiais e orientação de monitores bolsistas.	5 Horas
<b>Total da carga horária dedicada às atividades de Ensino</b>	<b>25 Horas</b>
<b>Atividades de pesquisa e inovação</b>	Carga Horária (h)
Elaboração e submissão de artigo técnico científico. Trabalho na finalização de um artigo técnico científico intitulado "Lei dos Cossenos na Resolução de Triângulos Esféricos". Em linhas gerais, o artigo trás um estudo sobre a resolução de triângulos esféricos. Em particular, procura estabelecer condições suficientes para que um triângulo esférico possa ser resolvido tendo como ferramenta principal a Lei dos Cossenos em sua versão esférica. O trabalho foi realizado junto ao professor Artur Afonso Guedes	7 Horas (Ver observação 1)

Rossini. O texto foi finalizado e submetido à revista Multiverso (Revista Eletrônica do Campus Juiz de Fora) em 12/03/2021. Situação: em análise pelo corpo editorial da revista.	
<b>Total da carga horária dedicada às atividades de pesquisa e inovação</b>	<b>7 Horas</b>
<b>Atividades de gestão institucional e representações</b>	Carga horária (h)
<p><b>1.</b> Participação como membro titular do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – campus Juiz de Fora. Comissão esta que foi instituída pela portaria nº 499/2019 – IF Sudeste MG/JF, de 21 de novembro de 2019.</p> <p><b>2.</b> Chefia do Laboratório de Ensino de Matemática – LEM. Portaria JFA-GAB/IFMGSE nº 34, de 12 de fevereiro de 2021.</p>	8 Horas (Ver observação 2)
<b>Total da carga horária dedicada às atividades de gestão Institucional e representações</b>	<b>8 horas</b>
<b>Atividades de qualificação e/ou capacitação</b>	Carga horária (h)
Não houve atividades deste tipo no período.	-----
<b>Justificativas / observações</b>	
<p><b>Observação 1.</b> Com relação às <b>Atividades de pesquisa e inovação</b> houve a finalização do artigo “Lei dos Cossenos na Resolução de Triângulos Esféricos”. O artigo foi submetido para publicação na revista Multiverso (Revista Eletrônica do Campus Juiz de Fora) em 12/03/2021. Situação: em análise pelo corpo editorial da revista. A carga horária destinada a esta atividade, inicialmente de 9 horas semanais de trabalho, foi alterada para 7 horas semanais.</p> <p><b>Observação 2.</b> Com relação às <b>Atividades de gestão institucional e representações</b>, além do trabalho inicialmente previsto no PID com relação ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Licenciatura em Matemática, com carga horária prevista em 6 horas semanais, também foi assumida a chefia do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM). Assim, a carga horária inicialmente contabilizada em 6</p>	

horas semanais foi acrescida de mais 2 horas semanais por ocasião dos primeiros trabalhos frente a chefia do LEM. Portanto a carga horária dedicada a esta atividade foi de 8 horas semanais.

Assinatura do docente:	Local e data: Juiz de Fora, 22/03/2021.
Assinatura da chefia imediata:	Local e data

ASSINADO E/OU AUTENTICADO PELO PROFESSOR(A) E PELA CHEFIA DO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS PROFESSOR JULIANO CEZAR FERREIRA

SIAPE 1850533